



DECRETO Nº 9.242, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.160, de 11 de Junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

| | | |
|---|-----|----------------|
| 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.302.0014.2547.92 – Atendimento em Pronto Socorro | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 636 | R\$ 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 637 | R\$ 200.000,00 |

Total R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|-----|----------------|
| 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0014.2546.92 – Atendimento em Atenção Básica | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 606 | R\$ 200.000,00 |
| 10.305.0014.2551.92 – Vigilância em Saúde | | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 607 | R\$ 200.000,00 |

Total R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DESOUZA RODRIGUES DA SILVA
SUSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.